



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferências de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de abril)

Assicurazioni Generali s.p.a. e Alleanza Toro s.p.a.

para

Generali Italia s.p.a.
(anteriormente denominada Ina Assistalia s.p.a.)

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que a empresa de seguros Assicurazioni Generali s.p.a., com sede em Trieste, Piazza degli Abruzzi 2, Itália, e a empresa de seguros Alleanza Toro s.p.a., com sede em Torino, via Mazzini 53, Itália, foram autorizadas a transferir parcialmente as suas carteiras de seguros dos ramos Não Vida para a empresa de seguros Generali Italia s.p.a. (anteriormente denominada Ina Assistalia s.p.a.), com sede social em Mogliano Veneto, Treviso, Via Marocchese 14, Itália, que exerce a atividade seguradora em Portugal, em regime de livre prestação de serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 8 de novembro de 2013

O CONSELHO DIRETIVO


José Figueiredo Almeida
Presidente


Maria de Nazaré Barroso
Vogal